

## PORTARIA N° 022/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR
IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA
EFETIVA CLAUDETE DOS
SANTOS MARTINS.

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203/2016.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1° -** Conceder aposentadoria voluntaria integral por idade e tempo de contribuição à servidora **CLAUDETE DOS SANTOS MARTINS**, cargo: Professor II, matrícula n° 24-8, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c art. 113 da Lei Municipal n°. 1.203/2016, e conforme informações do Processo PREVIG n° 095/12/2016.
- **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/03/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 06 de março de 2017.

## ALLAN SIMONACI - PRESIDENTE –